



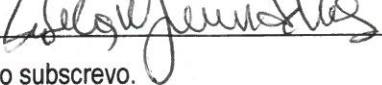
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL
N.º 18/2024

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

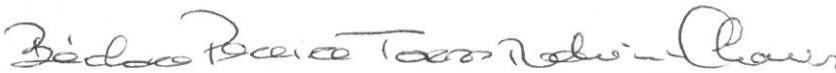
Faz saber que, a Câmara Municipal de Vila do Porto, em conformidade com a 2.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto publicada no Diário da República de 21 de novembro de 2022, aprovou por unanimidade, na reunião de Câmara do dia 15.10.2024, as seguintes propostas constantes no referido Regulamento:

1. Nomeação do Vice-Presidente da Câmara, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, como coordenador do processo por delegação de função da Presidente, Bárbara Pereira Medeiros Torres Chaves, de acordo com o estipulado, ponto 1 do artigo 6.º do Regulamento.
2. Montante anual, de acordo com o ponto 1 do artigo 7.º do Regulamento:
 - a. OPMVDP – 25.000€ (com IVA)
 - b. OPJVDP
 - i. Âmbito Escolar – 8.000€ (com IVA)
 - ii. Âmbito Municipal – 10.000€ (com IVA).
3. Calendarização, de acordo com o ponto 2 do artigo 8.º do Regulamento:
 - a. Divulgação – janeiro 2025
 - b. Apresentação de Propostas – fevereiro 2025
 - c. Análise Técnica – 1.ª quinzena de março 2025
 - d. Consulta Pública – 1.ª quinzena de abril de 2025
 - e. Divulgação da lista final de projetos – 28 de abril a 4 de maio 2025
 - f. Votação Pública dos Projetos – 5 a 31 maio 2025
 - g. Apresentação pública dos resultados – de 2 a 13 de junho 2025
 - h. Implementação – setembro a dezembro 2025.

E eu,  Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 17 de outubro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto



PRESIDÊNCIA